CBBd
Confederação Brasileira de Badminton

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 01_2019	
Assunto: Denúncia contra Federação Pernambucana de Badminton	
Federação: Federação Pernambucana de Badminton	
Clube: Atletas e Professores de Badminton e Parabadminton de PE	
Data início: 03/07/2019	
Data Fim: 03/08/2019	

DOCUMENTOS	Em 28/05/2019 recebido denúncia contra a Federação Pernambucana de Badminton enviada pela Associação Santos Dumont e atletas de Badminton e Parabadminton.
	Em 28/05/2019 recebido Ata intitulada "Movimento resgata Badminton PE" representadas pelo Professor Hamilton e Professor Inaldo.
	Em 11/06/2019 recebeu e-mail do Presidente Cristiano Meneses informando que a Associação Santos Dumont havia sido dissolvida em Novembro de 2018.
	Em 10/06/2019 foi recebido respostas da Federação de PE sobre os documentos acima recebidos pela CBBd.
	Em 19 e 27/06/2019 recebido e-mail da Federação de PE informando que alguns atletas e clubes estão irregulares junto a Federação.
	Em 02/07/2019 a CBBd comunicou a Federação de PE sobre a instauração do Processo Administrativo 001_2019 , solicitando resposta escrita até 17/07/2019.
	Em 13/07/2019 a ouvidoria da CBBd recebeu email do Dr. Adv Venceslau Tavares Costa filho solicitando a inclusão de nomes de atletas em campeonato no qual as inscrições já haviam encerrado. Em 18/07/2019 a ouvidoria respondeu o e-mail.

DESCRIÇÃO PROCESSO	A CBBd recebeu documentos de denúncias que a Federação Pernambucana de Badminton não estava agindo de forma correta com alguns clubes e atletas de Badminton e Parabadminton do Estado. As informações recebidas são de que: • A Federação não faz a inscrição correta dos atletas; • Não faz a filiação de clubes; • Não faz a transferência de atletas entre clubes estaduais; • Não possui conta bancária da Federação; • Não apresenta e não atualiza a documentação da Federação; • Não divulga editais de Assembleias Gerais; A Federação Pernambucana de Badminton se defende com as informações: • De que nunca recebeu o documento de dissolução da Associação Santos Dumont; • De que o Prof. Hamilton tem usado a AASD de forma irregular para inscrever atletas em campeonatos; • De que os atletas da Associação Santos Dumont não solicitaram transferência para outros clubes; • De que a Associação Lime- PE, até o momento, não é uma instituição reconhecida pelo Federação; • De que AAPPD – Assoc. de Apoio à Pessoa com Deficiência se encontra em débito junto a Federação e não solicitou transferência de atletas para outras entidades; • De que o Prof. Abraão enviou solicitação de inscrição de atletas da ADEFEPE sem a própria ADEFEPE ter conhecimento conforme ofício 050/2019 enviado pelo Diretor Presidente da ADEFEPE.

	A CBBd recebeu a solicitação de prorrogação do prazo das inscrições da II etapa de Parabadminton enviada pelo Professor, alegando que não teve tempo hábil de fazer as inscrições dos seus atletas no campeonato pois a federação não havia feito a transferência deles. No dia 26/06/2019 a CBBd, divulga em seu site (http://www.badminton.org.br/noticia/3966/nota-sobre-a-ii-etapa-nacional-de-parabadminton-2019/) a prorrogação das inscrições da II etapa de Parabadminton mas mesmo assim a Associação não efetuou as inscrições de seus atletas alegando que estava fora de Recife. Durante o período do Campeonato Regional de Badminton em Recife de 12 a 14/07/2019 o Presidente Francisco Ferraz de Carvalho reuniu-se com os professores e ouviu suas solicitações, uma delas de que a CBBd deveria fazer uma intervenção na Federação Pernambucana e o denunciante pudesse indicar o interventor. O Presidente Ferraz informou que era inviável pois a CBBd não tem recursos para intervenção, o Conselho Administrativo não aprova e em caso de intervenção a CBBd assumiria todas as dívidas da Federação.
CONCLUSÃO	A CBBd recebeu e analisou as documentações recebidas e conclui que: • Em razão dos inúmeros problemas administrativos e técnicos da Federação de PE, a CBBd dará a até o dia 20/12/2019 para se regularizar conforme abaixo explicado; • Em caso de não cumprimento ou em caso de não informar à CBBd do motivo pelo qual não está conseguindo realizar as solicitações abaixo, a CBBd enviará todo o processo ao STJD para desfiliação da Federação Pernambucana de Badminton.

	SOLICITAÇÕES 1. Registrar a ata de prestação de contas de 2018 e enviar para a CBBd; 2. Filiar os novos clubes na Federação e fazer as devidas alterações e transferência de atletas antes do próximo campeonato nacional; 3. Filiar os novos atletas na CBBd e passar os nomes dos novos clubes para o sistema da CBBd antes do próximo campeonato nacional; 4. Pagar os impostos da Federação atrasados e abrir a conta em nome da Federação; 5. Fazer nova assembleia e atualizar o Estatuto, registrando-o em cartório. A alteração do estatuto deve ser ampla, obedecendo a minuta padrão sugerida pela CBBd para as Federações; solicitamos que envie o estatuto da Federação ao Dr. Bruno Gelmini com brevidade; 6. Divulgar amplamente o edital de Assembleia, enviar por e-mail para todos os filiados e ter prazo suficiente para que todos os filiados possam participar; 7. Apresentar aos filiados toda a nova documentação da Federação, enviar para a CBBd mediante ata assinada por eles; 8. Organizar a parte administrativa e burocrática da Federação criando ou melhorando as regras já existentes.

Sem mais,

Comissão de Inquérito,

Angela Cristina Scherer da Cas

Matheus Oliveira Moreira;

Wendell de Oliveira Mota Ribeiro